



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 287/94.

"Dá nome a campo de futebol e outras providências"

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ saber que a Câmara Municipal decretou e Ele sanciona a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica denominado de CAMPO DE FUTEBOL OLIVEIRA XAVIER DA SILVA, o campo de Futebol de Vila Nelita neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, em 03 de Março de 1.994, 6º Ano de sua Emancipação Política.

JEOVAH COELHO DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

*Reg. Sl. Nº 47 e verso
Livro: 01
Publicada: Rosivalva*